



(Tradução)

## Interpelação Escrita

De acordo com as informações de uma associação prestadora de serviços de reabilitação para crianças portadoras de deficiência mental, registou-se, nestes últimos anos, em Macau, uma tendência crescente quanto às crianças com autismo, paralisia cerebral, síndrome de Down, etc. Caso estas crianças se sujeitem, o mais cedo possível, a tratamento e a treino dentro do “período dourado” (0 a 6 anos de idade), há uma maior possibilidade de recuperarem uma parte das funções mentais, o que terá um impacto positivo e relevante na sua vida futura. Entretanto, as associações civis de Macau desta área não têm estabelecido, ao longo do tempo, sistemas de acompanhamento precoce e terapia para as crianças deficientes, e o tratamento é desenvolvido com base no financiamento do Governo. Na realidade, a disponibilização de terapeutas especializados é indispensável para a prestação de serviços de tratamento, nomeadamente, terapeuta da fala, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, etc. Mas, devido à escassez de recursos humanos em Macau, há uma grande falta, em particular, de pessoal especializado nas áreas de terapia acima indicadas e as associações em questão estão a deparar-se com grandes dificuldades ao nível do recrutamento de terapeutas, apesar de estar assegurado o financiamento do Governo para o efeito. O serviço de medicina física e o serviço de desenvolvimento físico actualmente disponibilizados no hospital



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

público destinam-se principalmente aos internatos. Trabalham nestes dois serviços apenas seis profissionais e, como os seus destinatários não se limitam a crianças, incluindo também adultos vítimas de derrame cerebral, demência precoce, etc., estão por isso sobrecarregados de trabalho, visto que o seu número não satisfaz as necessidades reais.

Refere o Chefe do Executivo, no Relatório das LAG/14, que a formação de talentos e o impulsionamento dos residentes locais para a mobilidade ascendente no emprego são trabalhos importantes do Governo, o que merece o nosso elogio. Como a formação de talentos exige tempo e, como as associações prestadoras de serviços de tratamento precisam de agarrar o tempo para assegurar o tratamento de crianças doentes dentro do “período dourado”, estas esperam, antes de conseguirem contratar os terapeutas locais adequados, poder recorrer ao apoio de terapeutas de fora para satisfazer as necessidades prementes. Lamentavelmente, devido às limitações impostas pela lei de credenciação profissional, os terapeutas do exterior não são reconhecidos em Macau. Pelo exposto, o Governo não pode financiar as despesas inerentes à contratação destes terapeutas e, devido à falta de capacidade financeira, as associações em causa não conseguem suportar os encargos envolvidos. Como estes profissionais do exterior não conseguem trabalhar legalmente em Macau, está a faltar, então, o pessoal de terapia adequado, o que, directamente, diminui as oportunidades das crianças doentes poderem submeter-se a tratamento e, indirectamente, priva os doentes desse direito.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. Actualmente, não é disponibilizado o tratamento precoce destinado às crianças portadoras de deficiência mental. Para além disso, é longo o tempo de espera para os serviços de reabilitação, o que tem grave impacto para as crianças, visto que o tratamento destas não pode ocorrer dentro do chamado “período dourado”. Quanto a isto, de que plano concreto dispõe o Governo para a respectiva melhoria?
2. Os serviços de reabilitação disponibilizados pelas associações civis são actualmente financiados pelo Governo. Devido à impossibilidade de contratar terapeutas especializados adequados, é difícil pôr em prática os respectivos serviços. Como é que o Governo ajuda as associações em causa a resolver as dificuldades? Em relação à contratação de terapeutas do exterior, qual é a posição do Governo?

15 de Novembro de 2013.

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau  
Chan Melinda Mei Yi**